

Audiência de custódia e seus desafios em meio a um processo acusatório

RODRIGUES, Anderson Rocha¹; BERNACCHI, Paulo Eduardo Elias²

1 – Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, UCP.

2 - Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, UCP.

RESUMO

A Audiência de Custódia é instituto de amplo acolhimento internacional, ambiência em que tem sido reconhecida como instrumento de valor na salvaguarda das garantias processuais penais. Os constantes avanços no que diz respeito à implementação da Audiência de Custódia visam modificar a forma como são realizadas as avaliações das prisões em flagrante e o resguardo das garantias fundamentais. A função da Audiência de Custódia como limitadora do poder punitivo foi aqui tomada como eixo norteador no desenvolvimento deste artigo.

Palavras-chaves: Audiência de Custódia. Sistema acusatório. Prisão em flagrante. Direitos fundamentais.